ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1ª SECRETÁRIA: VEREADORA MARTA RODRIGUES (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 1.022/22 do Ministério da Saúde em resposta a pleito da CMS; Ofício n. 122/22 da Secretaria da Saúde do Estado em resposta

a pleito da CMS; Ofícios n.s 322 a 330/22 e 337/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 40/22 do Gabinete do vereador Joceval Rodrigues informando o seu retorno às atividades na Casa; Projetos de Lei n.s 245/22 do vereador Augusto Vasconcelos, 246 e 247/22 do vereador José Antonio, 248/22 do vereador Cláudio Tinoco, 249 a 251/22 do vereador José Antonio e 252 e 253 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação n.s 225 e 226/22 do vereador Augusto Vasconcelos e 227/22 do vereador José Antonio; Projetos de Resolução n.s 79 e 80/22 do vereador Geraldo Júnior; e Moções n.s 305/22 do vereador Emerson Penalva e 306/22 do vereador Alexandre Aleluia. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente comentou sobre as Proposições a serem votadas nesta Sessão. Agradeceu às lideranças da Casa, destacando o vereador Edvaldo Brito, pela possibilidade de votação, com dispensa de prazos, formalidades e outros requisitos regimentais, dos dois Projetos relativos aos servidores da CMS. Enalteceu os servidores da Casa, e, havendo acordo para a votação desses dois Projetos, passou-se à sua apreciação. Após discutido e votado, foi aprovado à unanimidade, até a Redação Final, o Projeto de Lei n. 252/22, de acréscimo remuneratório para os servidores ingressos após o concurso de 2011. Na mesma esteira, também foi discutido, votado e aprovado à unanimidade, até a Redação Final, o Projeto de Lei n. 253/22, que estabelecia a incorporação, ao vencimento básico, de parcela de acréscimo remuneratório dos servidores que compunham o quadro ativo em 1995. Em seguida, o senhor presidente saudou vereadores da Câmara Municipal de Itaparica, agradecendo-lhes o apoio à eleição, para deputado estadual, de Matheus de Geraldo Júnior. Na sequência, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 207/2022, de desafetação de área para o projeto habitacional *Casa Verde Amarela*. Foi convidada à Tribuna, para Parecer conjunto pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a vereadora Marta Rodrigues, que designou o vereador Daniel Alves para essa Relatoria. O vereador Daniel Alves solicitou dois minutos antes

de proceder à emissão do Parecer, e o senhor presidente determinou a suspensão da Sessão por esse período. Finda a suspensão, em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha expôs sobre a campanha *Laço Branco*, de combate à violência contra a mulher, e conclamou os homens a aderir a essa campanha. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.132 a 3.134/22. Em seguida, o vereador Daniel Alves procedeu à emissão do Parecer ao Projeto de Lei n. 207/2022, o qual foi favorável ao Projeto. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 207/2022 foi aprovado até a Redação Final. Com a palavra, a vereadora Laina Crisóstomo alertou sobre a iminente mudança do nome do programa *Casa Verde Amarela*, explicando ter feito Emenda ao Projeto de Lei n. 207/2022 para remover esse nome, de modo que a mudança de nome do programa não acarretasse perda de objeto. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza esclareceu que, dentro do processamento na Caixa Econômica Federal, uma mudança no nome do programa não afetaria o conteúdo e a aplicação da nova Lei. O senhor presidente saudou, em nome dos pares, o servidor da Casa Jorge Luiz Santana Bonfim, o Caneta da Bahia, que havia aniversariado no dia 3, e destacou a importância do servidor. Na **Tribuna Popular**, o senhor Ademar Delgado das Chagas, do Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador (SINDIFAM), tratou do caso do servidor fazendário Raimundo Pereira Júnior, que fora demitido, no exercício de mandato classista, após produzir um relatório sobre uma empresa, cujo teor fora em favor da municipalidade. Contou que esse relatório não fora aceito pela Controladoria, a qual propusera alteração do documento, o que não fora aceito pelo servidor. Relatou que se formara numa aliança de forças para perseguir Raimundo Pereira. Narrou o que fora feito contra o servidor, bem como as consequências negativas que outros servidores tiveram quanto à sua aposentadoria. Explicou que Raimundo Pereira seguia defendendo esses colegas prejudicados e expôs a extensão dos problemas que afetavam a categoria fazendária, especialmente sobre

aposentadoria. Relatou ter encaminhado, sobre a questão das aposentadorias, uma sugestão de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) ao deputado federal Jorge Solla, a qual não obtivera êxito por falta de assinaturas, e sugeriu que uma PEC fosse elaborada no âmbito municipal. Pediu que a Casa formasse Comissão Especial de Inquérito (CEI) para tratar do caso de Raimundo Pereira. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Sílvio Humberto contou ser servidor fazendário desde 1985, após ter sido aprovado em concurso. Disse que nunca vira algo tão esdrúxulo como a demissão do senhor Raimundo Pereira, cujo perfil elogiou. Apontou contradições na gestão municipal, por se declarar na busca por excelência e não cuidar das pessoas. Considerou "capricho" a negativa de licença a Raimundo Pereira para que ele assumisse funções sindicais e criticou a impossibilidade de ele ter acesso ao processo movido contra si, postura que associou a ditaduras. Anunciou mobilização a respeito e repudiou as ações contra Raimundo Pereira, a quem declarou apoio. O senhor presidente parabenizou a luta de Raimundo Pereira, a quem declarou apoio. Pela ordem, o vereador Duda Sanches solicitou a retirada do Projeto de Lei n. 52/15. No **Pinga-Fogo**, o vereador Luiz Carlos de Souza agradeceu aos pares por acatarem o seu encaminhamento para apreciarem o Projeto de Lei n. 207/2022 e explicou que a Proposição se voltava ao problema de *deficit* habitacional. Historiou ações suas a respeito dessa questão, as quais resultaram na obtenção de duas mil casas populares. Sobre o *Casa Verde Amarela*, explicou que Salvador concorrera com outros 5.570 municípios, logrando o 5º lugar no *ranking* nacional. Expressou gratidão a toda a equipe que atuara ao seu lado nesse processo e explicou aspectos do programa, como a necessidade de doação de terreno por parte do Município. Explicou as próximas etapas a se cumprirem até a efetiva entrega das novas moradias aos cidadãos. O senhor presidente passou a Presidência para o vereador Henrique Carballal. A vereadora Marta Rodrigues saudou os servidores da Casa pela conquista obtida com a aprovação do Projeto a eles relativo, pontuando ser

isso o fruto de uma luta de muitos anos. Repudiou o ato de violência racial e religiosa sofrida por candomblecistas, que tiveram queimada a estátua de Mãe Stella de Oxóssi. Agradeceu o apoio ofertado por muitos que se solidarizaram sobre o fato e exigiu identificação e punição aos autores do atentado, além da recomposição do que fora destruído. Apontou que esse tipo de violência se mantinha cultivada e que havia vídeos que poderiam levar aos agressores desse caso. Pediu posicionamento da Casa sobre esse e outros fatos da mesma natureza. O senhor presidente Henrique Carballal expressou sua solidariedade à oradora e distinguiu a importância de Mãe Stella. Propôs que a Casa discutisse sobre esse tipo de ação, opinando que não se devia tratá-lo como crime contra o patrimônio, mas sim, como crime de racismo e intolerância religiosa. Também sugeriu projeto de lei que impedisse a emissão de alvarás para instituições religiosas que praticassem tais atos, afirmando, como historiador, que quem pregava ódio não era realmente religioso. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo também se solidarizou e destacou que o respeito deveria ser mútuo entre as vertentes religiosas, lembrando episódio em que político do PT invadira igreja. Dando seguimento ao Pinga-Fogo, o vereador Orlando Palhinha destacou a sua luta pelos moradores do Subúrbio, informando Projeto de Indicação seu para que o prefeito implantasse via de acesso perto de posto de combustível entre São João do Cabrito e Plataforma, para substituir um pequeno atalho atualmente usado. Detalhou aspctos objetivos e técnicos sobre esse Projeto. Condenou o vandalismo sobre a estátua de Mãe Stella, qualificando-o como covarde. Afirmou a inaceitabilidade de se atacar linha religiosa ou orientação sexual alheia e pediu ação policial sobre esse fato, apontando o prejuízo que também era trazido à imagem da Cidade. Rejeitou a atitude de servidores que hostilizaram vereadores e parabenizou o presidente Geraldo Júnior e o prefeito Bruno Reis pela solução dada à questão do piso remuneratório dos agentes de saúde e de endemias. A vereadora Laina Crisóstomo destacou as constantes agressões a espaços do Candomblé e a

ausência do estado quanto ao direito de liberdade religiosa, e pediu discussão a respeito. Relatou que o monumento atacado não contava com câmera de segurança. Alertou que aspectos orçamentários denotavam falta de interesse do poder público sobre essa questão e sublinhou a profundidade dos atos racistas. Informou ato no Dia de Santa Bárbara, às 9h, junto ao monumento de Mãe Stella. Em comunicação inadiável, o vereador Augusto Vasconcelos convidou para audiência pública da Ouvidoria sobre política de saúde mental, no dia seguinte, às 13h, para a qual fora convidado o secretário da Saúde. Em comunicação inadiável, o vereador Alexandre Aleluia associou-se ao vereador Isnard Araújo quanto à agressão contra a estátua de Mãe Stella e pediu atenção às agressões contra objetos sacros cristãos, apontando várias dessas ocorências. O senhor presidente disse que os atentados contra objetos sacros poderiam recair sobre objetos tombados, o que levaria a outra forma de resposta do poder público. Em comunicação inadiável, o vereador Anderson Ninho declarou-se evangélico e contrário à intolerância religiosa, dizendo esperar que também receberia solidariedade se tivesse a sua religião atacada. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha considerou que a violência contra a estátua atingia especialmente as mulheres e informou que o prefeito prometera outra estátua, fiel à estrutura original. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto considerou que o ato discutido não era de vandalismo, mas, de racismo religioso, ligado à realidade de uma Cidade onde se matavam pessoas pretas. Afirmou que quem era contra o racismo era contra toda forma de perseguição. Comentou sugestão de se usar material menos inflamável na estátua, para se dificultar um novo dano, e defendeu a educação patrimonial. Destacou o racismo estrutural que pontuava as relações em Salvador. Ainda pelo Pinga-Fogo, a vereadora Maria Marighella saudou a memória de Mãe Stella e pediu justiça contra o crime de racismo religioso. Lembrou a laicidade do estado introduzida no Brasil por dois baianos, Carlos Marighella e Jorge Amado. Contou ter recebido convite para o grupo de transição

do Presidente eleito Lula, para tratar sobre cultura, no âmbito da Fundação Nacional de Artes (Funarte). Reforçou a importância da audiência sobre saúde mental, defendendo a retirada de Projeto sobre assunto, em nome de uma política mais ampla. Informou assembleia sobre o clima, a qual teria reuniões neste dia, no dia 10 e no dia 17, e convidou os pares a adentrar esse debate, destacando um plano sobre o clima e a questão das chuvas em Salvador. O senhor presidente destacou a importância da questão climática. Sugeriu mudança na Lei Rouanet, para que empresas beneficiárias dessa Lei investissem na cultura dos estados onde atuavam. Em comunicação inadiável, a vereadora Maria Marighella lembrou ao senhor presidente que, na semana seguinte, seria discutido o Projeto do *Viva Cultura*, de fomento cultural em Salvador. O vereador Tiago Ferreira relatou a sua ida à inauguração de escola estadual em São Cristóvão, frente à qual havia uma escola municipal cuja estrutura era deficiente. Explicou que, naquela área, havia uma garagem de empresa de ônibus que seria desapropriada pelo Governo do Estado e sugeriu que o prefeito desapropriasse outra garagem da mesma natureza cuja área era contígua à da escola muncipal, para que ali se fizesse uma escola semelhante à estadual. Pediu respeito por parte do secretário de Mobilidade Fabrizzio Müller, que não o atendia para tratar de questões dos transportes. Solidarizou-se com o servidor Raimundo Pereira, pedindo resposta do prefeito e colocando-se à disposição do servidor. O senhor presidente convidou os pares para a Sessão Solene de outorga de Honrarias ao desembargador Raimundo Cafezeiro. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Henrique Carballal declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO